



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/93.

Súmula: Referenda Termo de Ajuste firmado entre a
CODAPAR, EMATER e este MUNICÍPIO.

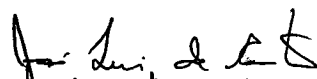
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, Presidente, SANÇIONO:

Art. 1º - Fica referendado nos termos do Art. 69,
XXV, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Ajuste firmado entre a
CODAPAR, EMATER e este MUNICÍPIO;

Art. 2º - Este Termo de Ajuste tem por finalidade
intensificar a implantação de práticas de manejo e conservação de solo,
melhoria da produtividade e controle da poluição.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de outubro de 1993.


JOSE LUIZ DE CASTRO

Presidente


DARCY COSTA
1º Secretário

